



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDES ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ROGÉRIO LOPES BRANDI (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos do Secretário de Assistência Social.....	3
Atos do Secretário de Conservação e Serviços Públicos.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	5
-------------------------	---

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
DAVI BRASIL CAETANO  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 438 - Terça - feira, 23 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2477/18. EXONERAR** o servidor **LUIZ CLAUDIO GONÇALVES**, matrícula 10827/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 23/10/2018.

**PORTARIA Nº 2478/18. EXONERAR** o servidor **ADRIANO ARAUJO DO SACRAMENTO**, matrícula 6682/61, da função de confiança de Assessor do Gabinete do Procurador Geral, símbolo FC1, da Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 23/10/2018.

**PORTARIA Nº 2479/18. EXONERAR** o servidor **JAMERSON BARCELLOS DE SOUZA**, matrícula 12486/01, da função de confiança de Assessor de Pessoal, símbolo FC3, da Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 23/10/2018.

**PORTARIA Nº 2480/18. EXONERAR** o servidor **LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC3, do **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 23/10/2018.

**PORTARIA Nº 2481/18. NOMEAR LUIZ CLAUDIO GONÇALVES**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar 24/10/2018.

**PORTARIA Nº 2482/18. NOMEAR ADRIANO ARAUJO DO SACRAMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Procuradoria Geral do Município– **PGM**, a contar 24/10/2018.

**PORTARIA Nº 2483/18. NOMEAR JAMERSON BARCELLOS DE SOUZA**, na função de confiança de Assessor do Gabinete do Procurador Geral, símbolo FC1, da Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 24/10/2018, cargo antes ocupado pelo servidor **ADRIANO ARAUJO DO SACRAMENTO**.

**PORTARIA Nº 2484/18. NOMEAR LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 24/10/2018, cargo antes ocupado pelo servidor **LUIZ CLAUDIO GONÇALVES**.

**ERRATA**

**Onde se lê:** **PORTARIA Nº 2476/18. EXONERAR** o servidor **HERMAN CARVALHO DA SILVA PHAMPILLE**, matrícula nº 10811/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 22/10/2018.

**Leia-se:** **PORTARIA Nº 2476/18. EXONERAR** o servidor **HERMAN CARVALHO DA SILVA PAMPHILE**, matrícula nº 10811/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 22/10/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo n.º 0248/2018/09. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 153/156, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de outubro de 2018, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

Processo nº 3751/2018/24. Requerente: Moisés Xavier Fontinati Corrêa.  
Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/13, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.18/19, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 3.627 dias, correspondentes a 09 anos, 11 meses e 12 dias, prestado em atividade privada vinculada à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº. 6484/2017/27. Requerente: Jorge de Souza Almeida.  
Com base a manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 24, **INDEFIRO** o pedido de licença sem vencimento.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 189/SEMAD/18.** Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **VANESSA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 12321/02, Assessor Técnico, da CGM, **no período de 15/10/2018 a 13/11/2018**, pois a mesma encontra-se de licença aleitamento.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 438 - Terça - feira, 23 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 3**

**Atos do Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA SEMED Nº 005/2018.**

Dispõe sobre a comissão responsável pelo monitoramento, avaliação e fiscalização das parcerias com organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria Municipal de Educação - Lei no 13.019/2014 e Lei no 13.204/2015 - do município de Queimados/RJ, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 59, § 1º, inciso I, II, III, V e VI e do artigo 60 da Lei no 13.019/2014; observando as orientações da Controladoria Geral do Município, na forma dos artigos 49 usque 50, da Lei no 1337/16.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização para monitorar, avaliar e fiscalizar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Educação de Queimados mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros:

Ana Cláudia Menezes Nogueira – Matrícula 4772/41

Renan Nacif Gomes Rodrigues - Matrícula 8654/12

Renata Oliveira de Fonseca Passos – Matrícula 11756/01

Art. 2º - Compete à comissão de monitoramento, avaliação e fiscalização apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades junto à Administração Pública municipal, cujas as celebrações tenham como gestor do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento o Secretário Municipal de Educação a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento, avaliação e fiscalização do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento, a avaliação e fiscalização do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, causando efeitos a contar do dia 04 de Julho de 2018, revogando a Portaria SEMED nº 004/2018 e todas as disposições em contrário.

**\*Replicado do dia 18 de outubro de 2018, por erro material.**

**LENINE RODRIGUES LEMOS**  
Secretário Municipal de Educação

**Atos do Secretário Municipal de Assistência Social**

Processo n.º 4292/2018/09. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração às fls. 79/81, da Controladoria Geral do Município às fls. 115/118, e da Procuradoria Geral do Município às fls. 98/102, **AUTORIZO** o pedido de 2ª Adesão/Utilização da Ata de Registro de Preços Nº 06/2017, referente à contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, biocombustível (gasolina/etanol), sem fornecimento de combustível e sem motorista, para uso administrativo e operacional, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 21.631.667/0001-62**, no valor de R\$ 116.046,00 (cento e dezesseis mil quarenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

Processo n.º 4181/2018/20. Com base no Decreto nº 2.263/18, no despacho da d. Procuradoria Geral do Município às fls.176/178, no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 180/181, **HOMOLOGO** o procedimento **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, através da empresa Força Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.217.115/0001-40. **ADJUDICO** o objeto referente ao serviço contínuo de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 438 - Terça - feira, 23 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 4

limpeza dos logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP no valor total de R\$ 1.469.613,42 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos). Reitero as justificativas no processo supra, bem como reafirmo que as providências para apuração de eventuais inconsistências nos autos, mencionados pela PGM, e deram causa aos processos de reconhecimento de dívidas, as mesmas findarão com a conclusão do procedimento licitatório.

**ROGÉRIO LOPES BRANDI**

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**PORTARIA Nº. 92/18.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0162/2015/15, retificar as portarias de nº 031/16 e 023/18, desse Instituto de Previdência, que passam a ter a seguinte redação:

**RESOLVE:**

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 023/16, publicada no DOQ em 10/05/2016, do servidor **Sebastião Valim Peluzio**, matrícula nº. 773/0 do cargo de Professor I-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I-2, MAG-2, nível M, da Lei 299/98.....R\$ 2.788,11  
Gratificação regência de turma, 30%, art. 32 da Lei 169/95.....R\$ 836,43  
Proventos base: .....R\$ 3.624,54  
**PROPORÇÃO: 11524/12775.....R\$ 3.269,60**  
Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 975,83  
**Valor dos proventos da aposentadoria proporcional.....R\$4.245,43**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

**Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações**

**ERRATA**

Publicado no D.O.Q Nº 426 de 04 de outubro de 2018.

**Onde Lê:** Ato nº 010/JARI/18, de 04 de outubro de 2018.

O Presidente da JARI no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 400/99;  
Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e  
Considerando o Artigo 5º, IV do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de setembro de 2018 conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ.

DATA	HORÁRIO
05/10/2018 - sexta-feira	14:00h
10/10/2018 - quarta-feira	14:00h
<b>12/10/2018 - sexta-feira</b>	<b>14:00h</b>
17/10/2018 - quarta-feira	14:00h
19/10/2018 - sexta-feira	14:00h
24/10/2018 - quarta-feira	14:00h
26/10/2018 – sexta-feira	14:00h
31/10/2018 - quarta-feira	14:00h

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIVALDO DA CUNHA PARENTE**

Presidente da JARI

**Lê – se:** Ato nº 010/JARI/18, de 04 de outubro de 2018.

O Presidente da JARI no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 400/99;  
Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e  
Considerando o Artigo 5º, IV do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de setembro de 2018 conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 438 - Terça - feira, 23 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 5**

DATA	HORÁRIO
05/10/2018 - sexta-feira	14:00h
10/10/2018 - quarta-feira	14:00h
<b>15/10/2018 - sexta-feira</b>	<b>14:00h</b>
17/10/2018 - quarta-feira	14:00h
19/10/2018 - sexta-feira	14:00h
24/10/2018 - quarta-feira	14:00h
26/10/2018 - sexta-feira	14:00h
31/10/2018 - quarta-feira	14:00h

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIVALDO DA CUNHA PARENTE**  
Presidente da JARI

**Conselho Municipal de Saúde**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde e convidar a população para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 na **Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 1170 - Centro, Queimados/RJ, de 17h30min as 20h00min**, com a seguinte pauta:

- I- Verificação do Quorum;
- II- Leitura e Aprovação de Pauta;
- III- Aprovação da Ata 29/07/2018;
- IV- Ordens do dia:
  - 4.1: Discussão da Saúde Mental (Medicamento e Alimentação);
  - 4.2: Comunicar sobre a reiteração do Memorando nº0088/CMS/2018 e do Ofício nº0085/CMS/2018;
  - 4.3: Eleger a Comissão Organizadora e a Comissão de Comunicação, Mobilização e Relatoria para a 3ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
  - 4.4: Atualização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Queimados;
  - 4.5: Discussão do uso do Recurso do Conselho Municipal de Saúde de Queimados;
  - 4.6: Rediscussão do Processo nº 13.0436/2018 – Adesão a Ata de registro de Preços Eireli/EPP;
- 5) Informes e Assuntos Gerais;
- 6) Encerramento.

Certo da vossa presença para que junto com parceria e transparência nas ações do Sistema Único de Saúde possa cumprir o que está na Lei nº 8.080/90 no seu art.2º. A Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis no seu pleno exercício.

**Maria da Penha Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Atos do Poder Legislativo**

**ATO Nº 046/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018:**

**REQUERIMENTO: 097/2018      AUTOR: VEREADOR ELERSON**  
**ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. WAGNER MOREIRA NALESSO, CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM".**

**REQUERIMENTO: 098/2018      AUTOR: VEREADOR ELERSON**  
**ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM".**

**REQUERIMENTO: 099/2018      AUTOR: VEREADOR ELERSON**  
**ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. FERNANDO GÓES TEIXEIRA, CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM".**

**REQUERIMENTO: 100/2018      AUTOR: VEREADOR ELERSON**  
**ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA. SRA., MISSIONÁRIA ZULMIRA VALERIANO DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM".**

**REQUERIMENTO: 101/2018      AUTOR: VEREADOR ELERSON**  
**ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA. SRA., DIACONISA MARIA DA LUZ FERREIRA, CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM".**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 438 - Terça - feira, 23 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 6**

---

REQUERIMENTO: 102/2018      AUTOR: VEREADOR ELERSON  
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA. SRA., MISSIONÁRIA NEILA MARIA DE SOUZA GÓES,  
CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM."

REQUERIMENTO: 103/2018      AUTOR: VEREADOR ELERSON  
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA. SRA., MISSIONÁRIA TEREZINHA JESUS DE SOUZA,  
CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM"



**Milton Campos Antônio**  
Presidente

Queimados, 23 de Outubro de 2018.